



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 65/2014

--- LUIS MANUEL ABREU DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, nos termos e para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo faz saber aos proprietários, possuidores ou titulares de qualquer direito sobre o edifício sito nas Escadinhas da Praça, n.º 1, em Aveiras de Baixo, que, por despacho exarado em 23 de setembro de 2014, foi determinada a posse administrativa do referido imóvel para execução coerciva da ordem de demolição conforme o preconizado no auto de vistoria de 14 de Março de 2012, nos termos do art. 107.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, em virtude de não se ter dado cumprimento voluntário à mesma.-----

--- Ficam assim os destinatários supra referidos notificados de que a posse administrativa terá lugar no dia **30 de setembro de 2014, pelas 9:00H**, sendo o prazo para a realização das obras de **3 dias**, e o valor previsto para as mesmas de **€ 2.300 (dois mil e trezentos euros)**.

--- E para constar se fez este edital e outros de igual teor que serão afixados no local do edifício, nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Azambuja. -----

Paços do Município de Azambuja, 23 de setembro de 2014.

O Presidente da Câmara

Luis Manuel Abreu de Sousa

